

DIÁRIA
PORTARIA Nº 821/2015
Objetivo: Conduzir viatura para ser lotada unidade penal de Bragança/PA e retornar conduzindo outra que ficará lotada em unidade penal de Santarém/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Belém/PA-Brasil
Destino: Bragança /PA -Brasil
Servidor(es) 57188451/PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES (Motorista)
Período: 18/04/2015 - Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 834924

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO: 2015/115727
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 082/2013, objetivando a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE ABAETETUBA, com capacidade para 306 vagas.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no uso de usa atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Contratada a obra após o pagamento do 3º boletim de Medição, e que a mesma após um ano de contrato só foi executado o percentual de 12,51% da obra;
CONSIDERANDO que a empresa contratada FCK Engenharia LTDA foi notificada por conta da paralisação da obra objeto do contrato em tela, porém não retomou sua execução; e
CONSIDERANDO que após a análise da Defesa da Contratante a Divisão de Engenharia e Arquitetura através da Nota Técnica nº 018/2015-DEAR se manifestou pela rescisão contratual.
DECIDE:
Art. 1º Determinar a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 082/2013, originado pela Concorrência Pública nº 002/2013-CPL/SUSIPE, com base no inciso I e V do Art. 78 e início I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º Determinar a abertura de prazo de 05(cinco) dias úteis para a empresa FCK Engenharia LTDA, caso queira, apresentar recurso administrativo, com base na alínea “e” do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Determinar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos a abertura de processo administrativo para apuração de o cometimento, em tese, de penalidade prevista no instrumento contratual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-Pa, 11 de maio de 2015.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 834604

TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO: 2015/115724
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 041/2014, objetivando a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE PARAGOMINAS, com capacidade para 306 vagas.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no uso de usa atribuições legais,
CONSIDERANDO que na visita Técnica nº 004/2015-DEAR, foi constatada a paralisação a obra, além do percentual de execução somente estar em 10,84%, mesmo com quase um ano de vigência do Contrato;
CONSIDERANDO que a empresa contratada FCK Engenharia LTDA foi notificada por conta da paralisação da obra objeto do contrato em tela, porém não retomou a execução da obra; e
CONSIDERANDO que após a análise da Defesa da Contratante a Divisão de Engenharia e Arquitetura através da Nota Técnica nº 019/2015-DEAR se manifestou pela rescisão contratual.
DECIDE:
Art. 1º Determinar a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 041/2014, originado pela Concorrência Pública nº 002/2014-CPL/SUSIPE, com base no inciso I e V do Art. 78 e início I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º Determinar a abertura de prazo de 05(cinco) dias úteis para a empresa FCK Engenharia LTDA, caso queira, apresentar recurso administrativo, com base na alínea “e” do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Determinar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos a abertura de processo administrativo para apuração de o cometimento, em tese, de penalidade prevista no instrumento contratual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-Pa, 11 de maio de 2015.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 834605

TERMO DE RESCISÃO
PROCESSO: 2015/115722
ASSUNTO: Contrato Administrativo nº 040/2014, objetivando a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO DE TUCURUÍ, com capacidade para 210 vagas.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará no uso de usa atribuições legais,
CONSIDERANDO que mesmo após a Contratada ser comunicada que as pendências fundiárias foram sanadas não retomou a obra, e que a mesma após mais de dez meses de contrato só foi executado o percentual de 2,11% da obra;
CONSIDERANDO que a empresa contratada FCK Engenharia LTDA foi notificada por conta da paralisação da obra objeto do contrato em tela, porém não retomou a execução da obra; e
CONSIDERANDO que após a análise da Defesa da Contratante a Divisão de Engenharia e Arquitetura através da Nota Técnica nº 020/2015-DEAR se manifestou pela rescisão contratual.
DECIDE:
Art. 1º Determinar a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 040/2014, originado pela Concorrência Pública nº 003/2014-CPL/SUSIPE, com base no inciso I e V do Art. 78 e início I do Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º Determinar a abertura de prazo de 05(cinco) dias úteis para a empresa FCK Engenharia LTDA, caso queira, apresentar recurso administrativo, com base na alínea “e” do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º Determinar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos a abertura de processo administrativo para apuração de o cometimento, em tese, de penalidade prevista no instrumento contratual.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-Pa, 11 de maio de 2015.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 834606

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA
ERRATA
DOE Nº 32.896, DE 29/05/2015
PORT. Nº 043/2015-GGA/SEDEME, DE 28/05/2015:
Onde se lê: "... 06/07/15 A 01/08/15. "
Leia-se: "...06/07/15 A 04/08/15. "
Protocolo 834811

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ
TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº: 1º
Nº DE CONTRATO: 04-2014
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 21/05/2015 a 21/05/2016.
JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo para atender demanda da CODEC
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ : 34.028.316/0018-51
ENDEREÇO : Avenida Presidente Vargas, nº 498, 1ºandar., Bairro da Campina, CEP: 66.017-900
TELEFONE: 91- 32113087/3148
ORDENADOR: José Severino Filho
Protocolo 834936

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RETOMADA DE ÁREA
Considerando a não implantação da unidade fabril, no SETOR A, QUADRA 2, LOTES 1 a 5, do Distrito Industrial de Ananindeua/PA de propriedade da Empresa TECH ION INDUSTRIA BRASIL S/A, CNPJ 34.540.054/0001-61 e o descumprimento da mesma aos termos das normas gerais aplicáveis por esta companhia,

em seu artigo 15 § 2º combinado com o item 13 da escritura de compra e venda que disciplina o negócio, esta companhia decidiu recobrar o bem acima referido, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta entidade, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, com vistas a tomar ciência do processo administrativo de desfazimento do negócio. JOSÉ SEVERINO FILHO - Presidente - CODEC.
Protocolo 834528
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/RETOMADA DE ÁREA
Considerando a não implantação da unidade fabril e o descumprimento aos termos das normas gerais aplicáveis por esta Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC para a implantação dos Distritos Industriais no Estado do Pará, em seu art. 12, §§ 5º e 6º e “caput” do art. 15, NOTIFICO a empresa LONDRINA PETRÓLEO LTDA, inscrita sob o CNPJ 83.372.813/0002-10, com vistas a dar-lhe ciência do processo administrativo de desfazimento do negócio e retomada por esta Companhia da área localizada na PA 483, parte destacada de acesso a Imerys Capim Caulim, devendo a empresa citada comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta entidade, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima. JOSÉ SEVERINO FILHO - Presidente - CODEC.
Protocolo 834532

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A
PORTARIA
PORTARIA N.º 084/2015
A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso X, desta Empresa;
RESOLVE:
1. PRORROGAR por 30 dias, a contar de 28 de Maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada através da PORTARIA Nº 073/2015, composta pelos servidores ANA KARENINE PAIVA COSTA, ANA ALICE DA SILVA COSTA E VERA DE FÁTIMA CABRAL PAIVA, através do Processo Administrativo nº 0296/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de Maio de 2015.
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora Presidente
CEASA/PA
Protocolo 834766

CONTRATO
CONTRATO: 004
Exercício: 2015
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção no circuito elétrico e substituição dos quadros gerais de baixa tensão do prédio da administração, com base na planilha e especificações técnicas contidas no termo de referência
Valor Total: 28951,82
Data da Assinatura: 24/04/2015
Vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016
Decreto Qualificação: TERMO DE POSSE
Data do Decreto: 04/03/2015
Data da Publicação do Decreto: 06/03/2015
Dispensa de Licitação: 006/2015
Orçamento:
Programa de Trabalho: 23122129745340000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0261000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: TIMBÓ COMÉRCIO & EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Tv. Timbó, 2174
Bairro: Marco
CEP: 66.095-531 - Belém/PA
Telefone: (91)3236-2425
Ordenador: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Diretora-Presidente
Protocolo 834750